



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNO PÚBLICO** a vacância no cargo de Professora da servidora Norma Gomes Silva Santos, Mat: 8367, por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 13888/2020 e Parecer Jurídico Nº 56/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **TORNO PÚBLICO** a vacância no cargo de Professora da servidora Rosemeire Freitas Soares, Mat: 8487, por motivo de aposentadoria no INSS, nos termos da Lei 1.519/2013, conforme com Processo Administrativo Nº 02286/2020 e Parecer Jurídico Nº 090/2020

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de julho de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo